



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1901/2017

Abre Crédito Adicional no Orçamento 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1773/2016 de 14/12/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(s):

SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto	
0606	Cultura	
0606.13	Cultura	
0606.13.392	Difusão Cultural	
0606.13.392.0074	Desenvolvimento Cultural	
0606.13.392.0074.2042	Manut. Atividades Culturais Eventos	
0606.13.392.0074.2042.33903000000000.0001 (24414.7)	Material de Consumo	R\$.42.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.42.000,00

Art. 2º. Servirá para abertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões):

SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto	
0606	Cultura	
0606.13	Cultura	
0606.13.392	Difusão Cultural	
0606.13.392.0074	Desenvolvimento Cultural	
0606.13.392.0074.2042	Manut. Atividades Culturais Eventos	
0606.13.392.0074.2042.33903900000000.0001 (24720.0)	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$.33.500,00
SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio e Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	
0801.20.608.0106	Assist/Acomp Prod. Agrícola Familiar	
0806.20.608.0106.0028	Contr/sub/Aux Agricultores	
0801.20.608.0106.0028.33904500000000.0001 (39753.9)	Subvenções Econômicas	
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.42.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”